

-----ATA NÚMERO 15/2013-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E TREZE.**----

-----Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

---Presente ainda o Senhor Eng.º Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Não estiveram presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vereador Dr. Lino Ricardo Silva Abreu.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, a propósito da reclamação apresentada por uma munícipe, na última reunião pública, sobre a falta de condições de habitabilidade da sua moradia localizada na Levada de São João - Escadinhas do Padre Lopes, pedindo que a Câmara lhe arranjasse o telhado, disse ter ido ao local e fotografado a moradia em questão a qual, em sua opinião, encontra-se em bom estado, como demonstram as fotografias que disponibilizou para conhecimento.-----

-----Continuando a sua intervenção pediu a atenção da Câmara para a má qualidade da asfaltagem que está a ser executada nos arruamentos em Santa Maria Maior, em virtude da execução das obras de lançamento do novo sistema de águas residuais e esgotos.-----

---O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, informou que todas as ruas que foram e estão sendo objeto de obras serão, num futuro próximo, integralmente asfaltadas.-----

-----Em seguida o mesmo Vereador reiterou o pedido para que lhe fosse facultado o processo do “Madeira Magic”.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, informou que o

processo poderá ser consultado, nas horas normais de expediente, no Departamento de Contratação Pública.-----

-----A finalizar a sua intervenção solicitou que lhe fosse apresentado, como referido pelo Senhor Presidente em anterior reunião, o relatório elaborado na sequência dos incêndios que deflagraram no ano passado na cidade do Funchal.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Dírío Ramos, questionou porque não se encontrava assinalada, na Carta de Património, a Sinagoga do Funchal.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que a Sinagoga encontrava-se inventariada e referenciada na proposta de classificação de vários imóveis da cidade do Funchal, que integra a Carta de Património.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU pediu que a Câmara tomasse uma posição mais pró-ativa tentando minimizar ao máximo os impactos e problemas decorrentes das obras que proliferam na baixa da cidade, nomeadamente ao nível do trânsito, do ruído e da atividade económica.-----

-----Questionou se a Câmara tinha conhecimento da introdução de alterações aos projetos das obras nas fozes das ribeiras e na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.-----

---O Senhor Vereador Amílcar Gonçalves, do PSD, informou que a Câmara não tinha conhecimento de quaisquer alterações a estes projetos.-----

-----Continuando na sua intervenção este Vereador perguntou se a

Câmara celebrara algum acordo com o proprietário do terreno junto ao Alto Lido, que será transformado em hortas urbanas.-----

---Respondendo, o Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, informou que ainda não foi outorgado qualquer contrato com o proprietário do imóvel em questão, por ainda decorrer o procedimento de oferta pública para a tomada de arrendamento por parte da Câmara deste e de outros imóveis também destinados a hortas urbanas.-----

-----Ainda sobre este terreno, o Senhor Vereador Dírrio Ramos, da CDU, perguntou se as moradias que estavam a ser demolidas tinham sido abatidas no Serviço de Finanças.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, informou que o abate junto do Serviço de Finanças só pode ser efetuado pelo proprietário do terreno em causa e não pela Câmara.-----

-----Seguidamente este Vereador solicitou que fosse colocado um espelho retrovisor no gaveto formado pelas ruas da Carreira e do Surdo.-----

-----Terminando a sua intervenção questionou, a propósito das avaliações a que foram sujeitos os imóveis para efeitos de cálculo do valor do IMI, se a Câmara acompanhava a problemática decorrente do facto de muitas das casas que estão a ser avaliadas com base na área declarada às Finanças, não poderem ser objeto de legalização na Câmara, por violação de normas de direito público, sugerindo que deveriam ser tomadas medidas para solucionar esta questão.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que a

Câmara tem colaborado, com todo o empenho, com os Serviços de Finanças através da prestação de informações e no envio, atempado, dos processos solicitados.-----

-----O Senhor Vereador Dírio Ramos concluiu dizendo que na próxima reunião iria apresentar uma proposta sobre algumas questões relacionadas com o IMI, no sentido de sensibilizar a Câmara a adotar medidas que permitam que só seja arrecadado o valor deste imposto que é legítimo, pois não é essa a realidade que está a acontecer em muitas situações que conhece, fruto da forma como estão a ser realizadas as avaliações pelos Serviços de Finanças.-----

Assuntos Diversos: - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

QUIOSQUE DA AVENIDA DO MAR (PLACA NORTE) – Pagamento de rendas em prestações: - Perante o requerimento de Carla Patrícia da Gama Sousa Alves (procº 10289/13), solicitando o pagamento em prestações das rendas em atraso do quiosque da Avenida do Mar, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do Departamento Financeiro (datada de 09/04/2013), autorizar o pagamento em vinte e quatro (24) prestações.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista.-----

1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:-----

-----**1.1 - Documentos de Prestação de Contas do ano de 2012**: - Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas do ano dois mil e doze, previstos no POCAL (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22/2) e nas Instruções nº 01/2001 do Tribunal de Contas, elencados no Anexo I, os quais se dão aqui como reproduzidos, ficando, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-
---Os documentos indicam no saldo da gerência anterior o valor de € 1.842.547,72 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e dois centavos). Em termos de execução orçamental as receitas totalizam o valor de € 74.229.100,21 (setenta e quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, cem euros e vinte e um centavos) e as despesas o valor de € 73.869.440,90 (setenta e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta euros e noventa centavos). Em Operações de Tesouraria registou-se uma entrada de fundos no montante de € 6.117.342,46 (seis milhões cento e dezassete mil, trezentos e quarenta e dois euros e quarenta e seis centavos) e uma saída de fundos no montante de € 6.055.103,48 (seis milhões cinquenta e cinco mil, cento e três euros e quarenta e oito centavos) resultando um saldo para a gerência seguinte de € 2.264.446,01 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e um centavo). A Demonstração dos Resultados apresenta um resultado líquido do exercício de € 1.494.474,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro euros). O Balanço

apresenta o valor de € 1.063.436.974 (mil e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro euros).-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, disse reconhecer o esforço da CMF no sentido de manter as contas equilibradas, reduzir as despesas correntes, apresentando uma taxa de execução orçamental muito elevada, bem como o rigor na elaboração e apresentação das mesmas.-----

---Mais referiu que, em sua opinião, não tem havido por parte do Poder Central e Regional solidariedade positiva com o “Poder Local”. Muito embora a Administração Central e o Governo Regional sejam do PSD, existe esta falta de solidariedade que se reflete no incumprimento das transferências relativas aos 5% do IRS, na inexecução dos contratos-programa, na quebra e redução das transferências do Orçamento do Estado etc. Nesta conformidade disse abster-se na votação.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, referiu que: “Relativamente aos Documentos de Prestação de Contas apresentados, e como o Senhor Vice-Presidente bem sabe, nem tive vontade nem a pachorra de abrir o envelope que continha a descrição das contas da nossa autarquia, precisamente porque não acredito em nada do que ali está descrito. E se não acredito, a culpa não é minha! A culpa é dos senhores que andaram com “malabarismos” para entregar a auditoria das contas da Câmara à KPMG, pelo dobro do preço ao apresentado por outra empresa de

prestígio, a BDO. Se a Câmara teve a oportunidade de pagar metade do preço por um serviço igual, e não o fez, isto lança suspeitas tremendas sobre toda a contabilidade que os senhores querem aqui aprovar. Segundo a vossa propaganda na imprensa regional, estas contas são o céu na terra. Mas desculpem-me lá a escala de grandeza da minha comparação, mas em 2001, na Argentina, durante o curto mandato do presidente De La Rúa, também a propaganda governamental dizia que o país apresentava as maiores taxas de desenvolvimento económico da América do Sul. Poucos meses depois, a Argentina caiu na maior recessão económica da sua história, com a bancarrota total das suas contas públicas e com manifestações diárias de cidadãos zangados nas ruas, tocando caçarolas e panelas. Por isso, quem presta contas, tem sempre a tendência para criar cenários idílicos à volta delas, que depois se podem confirmar ou não. Mas o Dr. Pedro Calado que esteja descansado, porque se a próxima vereação que tomar conta desta Câmara em Novembro achar que as contas estão certas, eu sou o primeiro a lhe dar os meus parabéns e as minhas desculpas, como fez Oliveira Salazar, quando reconheceu publicamente o trabalho de equilíbrio orçamental do seu antecessor à frente do ministério das finanças e o seu arqui-inimigo, Afonso Costa. Face a esta situação voto contra.”-----
---Tomando a palavra, o Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, com o pelouro das finanças, disse lamentar a posição do PND reveladora duma certa confusão entre situações distintas. Uma

coisa é o procedimento de contratação da empresa e outra é a análise do relatório de contas apresentado.-----

---Considera que a atitude do PND demonstra uma grande falta de respeito quer para com o Município do Funchal quer para com os eleitores do PND, pois o representante deste partido não se deu ao trabalho de analisar os Documentos de Prestação de Contas que lhe foram disponibilizados e emitir o seu sentido de voto com responsabilidade.-----

---Mais referiu que foi feito um grande esforço para se conseguir o equilíbrio de contas, como demonstrado, e, que gostaria que no próximo mandato autárquico fosse dada continuidade a este esforço que não é só da vereação mas de todas as unidades orgânicas desta Câmara.-----

---Por fim disse que as contas apresentadas são transparentes e rigorosas e que estará sempre disponível para, com responsabilidade, prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados quer em relação aos documentos ora apresentados quer aos anteriores elaborados durante o seu mandato.-----

-----Intervindo o Senhor Vereador Dírrio Ramos disse que a CDU aprecia a qualidade e o rigor do trabalho apresentado que são inquestionáveis. Vota contra por divergências de ordem política tal como aconteceu com o orçamento de dois mil e doze.-----

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PSD, abstenção do PS e votos contra do PND e CDU, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao

abrigo do disposto na alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro e alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “Existem alguns aspetos a referir em relação a esta Prestação de Contas, tais como:-----

---Nas Receitas: - elevada execução do IMI e IUC (113,19% e 116,09%, respetivamente), confirmando aquilo que a CDU dizia aquando da discussão das Taxas do IMI;-----

---Quanto ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos): - Nas Funções Gerais, a execução global é de 41,87%. - Nas Funções Sociais, a execução global é de 36,45% e a anual de 63,04%. Entre as execuções que merecem nota negativa destacam-se as relacionadas com a área da Habitação (29,05% anual e 35,98% global). Sendo de destacar, entre outras, a baixíssima concretização na Quinta Falcão, nos Viveiros III – 3ª fase, na Construção e recuperação de habitação para realojamentos, na manutenção dos Bairros Sociais, as intervenções na Ribeira Grande, Quinta das Freiras, Penha de França, Bairro da Ponte e numa série de outros complexos habitacionais (quase tudo a 0%) como a Várzea, Lajinhas, Santo Amaro, Quinta Josefina;-----

---Na mesma linha de baixa execução, a área do Urbanismo e Ordenamento do Território, com destaque negativo para a Carta do Ruído e a Carta do Património;-----

---No Saneamento Básico, contrariando as promessas do PSD que apontava para a concretização das diversas obras e intervenções até ao final do mandato, verifica-se que a execução global foi só de 41,01%;-----

---Nas redes de esgotos, nas zonas Altas do Funchal só 6,87% de execução global;-----

---Nas Águas, a execução global é só de 39,42%. Destaque pela negativa das intervenções na “Execução de ligações domiciliárias de água” (17,75%) e “Implementação/manutenção do sistema de telegestão da rede de abastecimento de água”;-----

---Os níveis de execução baixos continuam nas áreas do “Ambiente e Conservação da Natureza” (57,12% e 40,68%, respetivamente execução anual e global) e “Cultura” (58,90% e 28,15%, respetivamente);-----

---Nos Complexos Balneares, o destaque vai para a continuidade de não investimento no Complexo Balnear do Lido;-----

---Nas Funções Económicas, nomeadamente nos “Transportes Rodoviários”, não podemos deixar de referir o atraso significativo em diversas intervenções diretamente relacionadas com a intempérie de 20 de Fevereiro de 2010, nomeadamente na recuperação de estradas, na consolidação de taludes em zonas de risco, na consolidação e monitorização de escarpas rochosas, entre outras intervenções. Perante estes dados, o voto da CDU só pode ser contra.”-----

----- **1.2 – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas**

do ano de 2012: - Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 46º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais) e do artigo 1º da Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que aprova a orientação número 1/2010 “Orientação genérica relativa à consolidação de contas do sector público administrativo”, foram presentes os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano dois mil e doze, os quais se dão aqui como reproduzidos, ficando, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---O Balanço Consolidado apresenta o valor de € 1.063.325.477 (mil e sessenta e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete euros) e um total de Fundos Próprios de € 816.589.507 (oitocentos e dezasseis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sete euros) e um Passivo Total no montante de € 246.735.970 (duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta euros). A Demonstração dos Resultados Consolidados apresenta um resultado líquido do exercício de € 1.771.825 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco euros). ----

--- - Após votação, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do PSD, abstenção do PS e CDU e voto contra do PND, aprovar e submeter à Assembleia Municipal os Documentos em apreço, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro e alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações

introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.-----

2 – ADITAMENTOS E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DAS TAXAS, OUTRAS RECEITAS E LICENÇAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO FUNCHAL:

- Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Ao abrigo da alínea a) do nº 6 do artigo 64.º e alíneas a), e) e h), do nº 2 do artigo 53.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal delibera submeter à Assembleia Municipal, a seguinte proposta de deliberação: Nota justificativa - O agravamento da conjuntura socioeconómica teve, como natural consequência, a diminuição do rendimento disponível das pessoas singulares e coletivas, para fazer face aos compromissos financeiros assumidos. Muitos dos comerciantes que exercem a sua atividade no centro da cidade do Funchal, mormente no âmbito do comércio tradicional, comércio de rua e do pequeno comércio, têm feito sentir as suas preocupações junto do Município, tentando sensibilizar a autarquia para a tomada de medidas que visem desonerar a carga tributária que impende sobre aqueles empresários. Face aos apelos dos citados comerciantes, e numa lógica de equilíbrio com a gestão financeira municipal, pretende o Município do Funchal, na estrita medida das suas competências legais, diminuir o peso tributário que impende sobre os mesmos, no que concerne às taxas devidas pela ocupação da via

pública e da publicidade. Tal se justifica plenamente, atendendo não só à prerrogativa de facilitar o cumprimento das obrigações por parte dos sujeitos passivos, assim como de, na perspetiva da gestão municipal, diminuir os encargos administrativos com a cobrança coerciva dos tributos e outras receitas municipais. A presente alteração e aditamentos têm como legislação habilitante o n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, o artigo 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e a alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro. Artigo 1.º - Aditamento ao Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Município do Funchal - São aditados ao artigo 33.º do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, os números 8 e 9, com a seguinte redação: «Artigo 33.º [...] 1...; 2...; 3...; 4...; 5...; 6...; 7...; 8. A requerimento dos proprietários dos estabelecimentos comerciais que estejam situados na área delimitada na planta que constitui o anexo V do presente regulamento, será concedida uma redução de 50% nos valores previstos nos artigos 23.º, 24.º, e números 1 a 9, do artigo 25.º da Tabela, que vigorará enquanto se mantiver o licenciamento da ocupação da via pública em causa, incluindo as suas renovações. 9. O disposto no número anterior não é aplicável às instituições bancárias, centros comerciais, conjuntos comerciais, hipermercados e estabelecimentos que estejam inseridos naquelas unidades comerciais, assim como outros que sejam considerados como grandes superfícies

comerciais ou unidades comerciais de dimensão relevante, bem como aqueles que não sejam tidos como comércio tradicional ou pequeno comércio.» Artigo 2.º - Alteração ao Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Município do Funchal - O número 4 do artigo 36.º do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, passa a ter a seguinte redação: «Artigo 36.º [...] 1...; 2...; 3...; 4. A requerimento dos proprietários dos estabelecimentos comerciais que estejam situados na área delimitada na planta que constitui o anexo V do presente regulamento, será concedida uma redução de 50% nos valores previstos nos artigos 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º e 37.º da Tabela, que vigorará enquanto se mantiver o licenciamento da publicidade em causa, incluindo as suas renovações. 5...». Artigo 3.º - Entrada em vigor: A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação”.

3 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

Parecer prévio favorável à celebração de contrato de “Prestação de serviços de manutenção de espaços verdes do concelho do Funchal”: - Face ao respetivo processo (I-1038/13), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em epígrafe, no valor estimado de € 100.000,00 (cem mil euros).

4 - URBANISMO:

4.1 - Obras Particulares: - Presente requerimento do Colégio de Santa Teresinha (proc.º 12417/13, sub-proc.º 2008001389),

solicitando a revalidação do licenciamento relativo à obra do parque de estacionamento e jardim-de-infância, bem como a isenção de taxas, tendo a Câmara deliberado aprovar, com base na informação do Departamento de Urbanismo.-----

5 - DIVERSOS:-----

----- - **Arrendamento de prédios rústicos destinados à criação de novas hortas urbanas municipais – Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal, na sua reunião ordinária datada de 31 de janeiro deste ano, deliberou, ao abrigo das atribuições que lhe advêm do disposto no artigo 13º da alínea a) do artigo 16º e da alínea b) do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro, e no âmbito das competências plasmadas na alínea d) do nº 1 e na alínea d) do nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, recorrer ao arrendamento de terrenos rústicos adequados à criação de novas hortas urbanas municipais; É intenção do Município do Funchal proceder à abertura de concurso para o arrendamento de prédios rústicos nas freguesias de Santo António, São Gonçalo, Santa Maria Maior e São Roque, destinados à criação de novas hortas urbanas municipais; A assunção deste compromisso plurianual, que ocorrerá com a realização dos respetivos contratos de

arrendamento, ascenderá ao montante aproximado de € 108.000,00 (cento e oito mil euros) por ano, o qual se encontra previsto na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 020208, conforme documento em anexo; Este encargo, porque excede o montante de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), depende de autorização prévia da Assembleia Municipal, conforme foi por esta deliberado e aprovado na sua sessão extraordinária datada de 4 de janeiro do ano em curso; A Câmara Municipal do Funchal, para efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro), delibera, no âmbito das competências plasmadas na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, requerer à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção do compromisso respeitante ao arrendamento de prédios rústicos, destinados à criação de novas hortas urbanas municipais, nos termos acima expostos”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 84/2013, publicada nos locais de estilo

Ata N.º 15 /13

Reunião da CMF realizada em 11/04

Página 17 de 17